



**ESTADO DE SERGIPE  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D' AJUDA**

**LEI Nº 456/2012  
DE 20 DE ABRIL DE 2012**

Dá denominação a RUA ainda Oficialmente não denominada e dá outras providências;

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dá denominação a Rua Localizada no Loteamento Ana Maria Menezes Garcez, situada nesta cidade, que passa a ser denominada de "**RUA HÉLIA FONTES OLIVEIRA**".

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogando- se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE, 20 de abril de 2012.

  
**CESAR FONSECA MANDARINO  
PREFEITO MUNICIPAL**